



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 044/12

Guaíba, 27 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **"Projeto de Lei nº 012/12"** que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)."**

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,


HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUIZ VARGAS,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

2/1 226600 81:9Y 210Z/URP/LZ DDTRECEB/VAL:RGS*,T*,AC

PLE 012/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003461 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 90E2545F034D5B52AC7F8A817D7497CD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 012/2012

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 012/2012**, que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**".

O presente Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2012 por **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, atendendo a solicitação do Poder Legislativo.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 012/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003461 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 90E2545F034D5B52AC7F8A817D7497CD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

f.04
Doc

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – **Unidades Subordinadas**

Atividade: 4.023 – Aquisição de Elevador e Reformas

Dotação: 3449051000000 – Obras e Instalações – 10187-7.....R\$ 150.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – **Unidades Subordinadas**

Projeto: 3.001 – Reequipamento da Câmara de Vereadores

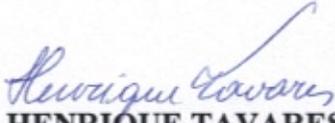
Dotação: 3449052000000 – Equip. e Mat. Perman. – 10188-5 R\$ 150.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.767/2011, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 012/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003461 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 90E2545F034D5B52AC7F8A817D7497CD

